Indicação de existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria

Considerando a solicitação de formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Braga, informo que a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2026, contempla atividade (ação) com dotação própria para firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE, com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Unidade: 1001 – Manutenção do ensino – Art. 212 da C.F - MDE

Projeto/atividade: 2,169 – Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.

Elemento de despesa:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 353 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Braga/RS, 20 de janeiro de 2026.

Marcos Roberto Coluci
Secretário Municipal da Fazenda